



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE PROFESSOR, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), BIBLIOTECÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS, E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO PROCESSO”- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, visto a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E MODERNIZAÇÃO - ACOPAM, CNPJ 54.222.886/0001-47, sendo 60 (sessenta) dias totalizando ao valor global de R\$ 14.350,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal” e alterações posteriores.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 27/2025

Signatários: pela **INTERVENIENTE UNIBRAS DO MATO GROSSO**, pela **ESTÁGIARIO NICOLAS RIBEIRO DE MORAES**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências da ESCOLA MARECHAL RONDON.

Vigência: Até 31/12/2025

Valor Mensal: R\$ 900,00

Data de Assinatura: 01/04/2025

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 26/2025

Signatários: pela **INTERVENIENTE Estácio do Pantanal**, pela **ESTÁGIARIO ISABELA DOS SANTOS BARBOSA**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério.

Vigência: Até 31/12/2025

Valor Mensal: R\$ 900,00

Data de Assinatura: 01/04/2025

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 25/2025

Signatários: pela **INTERVENIENTE CATÓLICA RAINHA DA PAZ**, pela **ESTÁGIARIO LARYSSA VITORIA RODRIGUES**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências da DELEGACIA JUDICIARIA CIVIL.

Vigência: Até 31/12/2025

Valor Mensal: R\$ 900,00

Data de Assinatura: 04/04/2025

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 24/2025.

Signatários: pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, pela **ESTAGIÁRIA, ALEXANDRA DUARTE EUCLIDES SILVA**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos.

Vigência: Até 31/12/2025.

Valor Mensal: R\$ 900,00

Data de Assinatura: 02/04/2025

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Espécie: Termo de Compromisso de Estágio Nº 23/2025

Signatários: pela **INTERVENIENTE**, FACULDADE UNOPAR, pela **ESTÁGIARIO, BEATRIZ VITORIA SANTOS DE SOUZA**, e pela **CONCEDENTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Objeto:** Estágio nas Dependências da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos.

Vigência: Até 31/12/2025

Valor Mensal: R\$ 900,00

Data de Assinatura: 02/04/2025

Jamis Silva Bolandin – Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 15/2022; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa: **ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTABIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA LTDA**; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para em apoio a administração realizar os serviços de consultoria e assessoria tributária, objetivando otimizar a fiscalização e operacionalização do ITR, com fornecimento de software que possibilite o cadastro de propriedades com tecnologias que venham a ser utilizadas como ferramenta de apoio as atividades desenvolvidas por esse município, na área tributária e suporte nas mais diversas áreas, meio ambiente, obras, saúde, etc. **Prorrogação do prazo de vigência:** Até 07 de Abril de 2026. **Data de Assinatura:** 04 de Abril de 2025. **Jamis Silva Bolandin** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA: 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

RESULTADO DE DISPENSA: 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Luminárias de LED para Iluminação Pública do Município de São Pedro Da Cipa-MT”, visto a empresa **UNICOPA ENERGIA S.A – CNPJ: 23.650.282/0002-59**, sendo **06 (seis) meses**. Totalizando ao valor global de **R\$ 31.085,80 (Trinta e Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**. CONSIDERADO a conveniência e as condições de contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*” e alterações posteriores.

LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS CARGOS DE PROFESSOR, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI), BIBLIOTECÁRIO E ENGENHEIRO CIVIL, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ELABORAÇÃO E CONFEÇÃO DE EDITAIS E PROVAS, CORREÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS, E PROCESSAMENTO DE RESULTADOS DE TODO PROCESSO”- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, visto a **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E MODERNIZAÇÃO - ACO-PAM, CNPJ 54.222.886/0001-47**, sendo 60 (sessenta) dias totalizando ao

valor global de R\$ 14.350,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal" e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 541/2025.

PORTARIA Nº 541/2025.

TORNAR PÚBLICO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido do servidor conforme abaixo:

Nome MARCIO JORGE BONIFACIO

Matrícula 781

CPF 632.XXX.XXX- 72

Cargo PROFESSOR GRADUADO

Secretaria EDUCAÇÃO E CULTURA

2ºQuinquênio 05/04/2018 a 04/10/2025

Considerando :O parecer DRH 074/2025 expedido em 20 de março de 2025, referente ao período do quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por assiduidade do servidor supracitado.

Art. 2º - Conceder a referida Licença da seguinte forma: gozo de 30 (trinta) dias a partir 01/04/2025 a 30/04/2025, e conversão de 60 (sessenta) dias em pecúnia, finalizando todo o período do quinquênio adquirido.

Art. 3º - Da presente decisão será dada ciência ao servidor interessado, através de publicação nos locais de costume.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos primeiros dias do mês de abril de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2025.

PORTARIA Nº 570/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO A ANDRE LEONARDO MACEDO MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ANDRE LEONARDO MACEDO MARQUES, portador (a) do CPF nº 766.XXX.XXX-04 ocupante do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, do quadro de pessoal de provimento em efetivo da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Sapezal, a título de adicional de Dificil Acesso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos oito dias do mês de abril de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 571/2025.

PORTARIA Nº 571/2025.

TORNAR PÚBLICA A DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO

PÚBLICO 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 059 da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto 055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a aprovada no Concurso Público 001/2024 abaixo relacionado, para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar a documentação necessária para nomeação e posse, constante no Anexo Único da presente portaria:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSC. NOME NASC. CLASSIF.

130001441 NADIA FRITZ DE OLIVEIRA 03/11/1989 13º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de abril de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO:

CÓPIAS:

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- CPF cônjuge (se casado ou em união estável)
- Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos menores de 15 anos;
- CPF e RG dos filhos até 21 anos;
- Comprovante de escolaridade (cópia autenticada ou cópia acompanhado do original);

- Carteira de Registro no órgão de Classe (na categoria do cargo pretendido);

- Carteira Nacional de Habilitação (para os motoristas de veículos Públicos);

ORIGINAIS:

- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (agendar junto RH);

- Certidão Negativa dos cartórios civil, criminal 1º e 2º Grau (no estado de domicílio).

- Certidão Negativa de Quitação Eleitoral no Cartório Eleitoral ((www.tremt.jus.br, ou no Cartório Eleitoral);